



# **CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Mato Grosso

## **PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 634, DE 13/07/2010, 18 HORAS**

### **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM**

#### **1.1. JUSTIFICATIVA**

#### **1.2. TITUTALIRIDADE**

### **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**

### **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR**

#### **3.1. ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N° 633, DE 08/06/2010.**

### **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:**

#### **4.1. RECEBIDAS**

**4.1.1. PROTOCOLO N° 2010009921** – OFÍCIO CIRCULAR 1560/CONFEA. ASSUNTO: APROVA A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONFEA SOBRE OS DESASTRES OCORRIDOS NO PAÍS EM 2010.

**4.1.2. PROTOCOLO N° 2010009920** – OFÍCIO CIRCULAR 1561/CONFEA. ASSUNTO: APROVA A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO DO CONFEA SOBRE O MOVIMENTO ANTICORRUPÇÃO DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.

**4.1.3. PROTOCOLO N° 2010009922** – OFÍCIO CIRCULAR 1556/CONFEA. ASSUNTO: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CREA/MT, RELATIVA AO EXERCÍCIO 2007.

**4.1.4. CÓPIA DA DECISÃO PL 0576/2010/CONFEA.** ASSUNTO: NEGATIVA DO PLENÁRIO EM ATENDER AO PEDIDO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, MANTENDO A ENGENHARIA FLORESTAL ENQUADRADA NO GRUPO AGRONOMIA.

**4.1.5. PROTOCOLO N° 2010010066** – REMETENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DO GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA COPA DE 2014.



# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Mato Grosso

## PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634, DE 13/07/2010, 18 HORAS

### 4.2. EXPEDIDAS

### 5. COMUNICADOS DA MESA

### 6. ORDEM DO DIA

#### 6.1. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

##### 6.1.1. RELATORA JOSÉ REZENDE DA SILVA

**A) PROCESSO Nº 2005002186** – INTERESSADO: MARIO DONIZETI RULLI. ASSUNTO: FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO POR ESTAR EXECUTANDO UMA OBRA EM ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS, SEM A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. VOTO: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO ENCONTRA-SE PARALISADO HÁ MAIS DE TRÊS ANOS, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO MESMO, EM DECORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

**B) PROCESSO Nº 2007003853** – INTERESSADA: M. T. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA. ASSUNTO: FALTA DE REGISTRO JUNTO AO CREA/MT.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA FOI AUTUADA POR ESTAR EXERCENDO ATIVIDADES ATINENTES À ENGENHARIA, SEM O DEVIDO REGISTRO NO CONSELHO. EM SEU RECURSO A EMPRESA ALEGA EXERCER APENAS A EXPLORAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERROS, CHAPAS EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, TENDO VENDIDO O MATERIAL AO PROPRIETÁRIO DA OBRA “OBA OBA CONFECÇÕES LTDA.”, QUE CONTRATOU UM MONTADOR AUTÔNOMO PARA REALIZAR A EMPREITADA. VOTO: PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, HAJA VISTA QUE O AUTOR DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REAFIRMA QUAL FOI A AÇÃO DO INTERESSADO NO REFERIDO CONTRATO DE EMPREITADA.

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634,  
DE 13/07/2010, 18 HORAS**

**C) PROCESSO Nº 2009003378** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2009003382** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2009008281** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

**RESUMO DOS VOTOS 2009003378 A 2009008281:** CONSIDERANDO QUE O INTERESSADO COMPROVOU TER PROMOVIDO A REGULARIZAÇÃO DE SUA SITUAÇÃO ANTES DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**F) PROCESSO Nº 2009019720** – INTERESSADO: SÉRGIO APARECIDO GONÇALVES. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXECUTANDO UMA OBRA PARA FINS RESIDENCIAIS, DE 56 METROS QUADRADOS, SEM A PARTICIPAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. EM SEU RECURSO QUESTIONA A MULTA, ALEGANDO QUE EM SEU MUNICÍPIO (ALTO BOA VISTA) NÃO HÁ UM PROFISSIONAL DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, MESMO ASSIM CONSEGUIU REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. VOTO: CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 43 DA RESOLUÇÃO 1008/2004 PRESCREVE QUE AS MULTAS SERÃO APLICADAS PROPORCIONALMENTE À INFRAÇÃO COMETIDA, A FIM DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO, O VOTO É PELO CANCELAMENTO DA MULTA.

**6.1.2. RELATOR JOÃO RAIMUNDO DIAS**

**A) PROCESSO Nº 20090185** – INTERESSADO: J. J. FACCIO E CIA. LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESUMO DO VOTO:** A EMPRESA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS



# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Mato Grosso

## **PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634, DE 13/07/2010, 18 HORAS**

PARA AUTOMATIZAÇÃO DE AVIÁRIOS, SEM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO. VOTO: O INTERESSADO NÃO TROUXE ARGUMENTOS CAPAZES DE DESCONSTITUIR O AUTO DE INFRAÇÃO, RAZÃO PELA QUAL O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA.

**B) PROCESSO Nº 2009020848** – INTERESSADA: MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA – ME. ASSUNTO: FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A EMPRESA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSPEÇÃO DE CALDEIRA COM CAPACIDADE PARA 300,00 KG. VOTO: CONSIDERANDO QUE A INTERESSADA REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 30 DIAS.

**C) PROCESSO Nº 2009020715** – INTERESSADA: MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA – ME. ASSUNTO: FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO.

**RESUMO DO VOTO:** A EMPRESA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA FALTA DE PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA INSPEÇÃO DE CALDEIRA COM CAPACIDADE PARA 150,00 KG, MARCA INDUSMEC. VOTO: A EMPRESA FISCALIZADA TEM OBJETIVO SOCIAL VOLTADO À ÁREA DA ENGENHARIA, PORTANTO, DEVERIA TER SIDO AUTUADA INFRINGINDO O ART. 6º, “E”, E NÃO O ART 6º, “A”. DESSA FORMA, TENDO A CAPITULAÇÃO SIDO FEITA DE MANEIRA ERRADA, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

### **6.1.3. RELATORA MARCIANE PREVEDELLO CURVO**

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634,  
DE 13/07/2010, 18 HORAS**

**A) PROCESSO Nº 2009012310** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA.  
ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ESTAR EXECUTANDO A AMPLIAÇÃO DE UMA OBRA PÚBLICA COM ÁREA DE 78,75 M<sup>2</sup>, NO VALOR DE R\$ 46.712,38, SEM A PARTICIPAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO, DEVENDO SEU PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 15 DIAS.

**6.1.4. RELATOR JOÃO DE DEUS GUERREIRO SANTOS**

**A) PROCESSO Nº 2009019761** – INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CUIABÁ. ASSUNTO:  
AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO POR TER DEIXADO DE PROMOVER A DEVIDO REGISTRO DE ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICO, ELÉTRICO E DE URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS. AS OBRAS FORAM EXECUTADAS PELA GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., TOTALIZANDO 22.589,87 M<sup>2</sup>. VOTO: CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO, POR MEIO DA GINCO, ENCAMINHOU CÓPIA DE ART REFERENTE APENAS AO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, O VOTO É PELA MANUTENÇÃO DA MULTA, DEVENDO O PAGAMENTO SER EFETUADO NO PRAZO DE 15 DIAS.

**B) PROCESSO Nº 2009019832** – INTERESSADA: JOILSON NOBRES DA SILVA E CIA. LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO POR ESTAR EXECUTANDO OBRAS DE CIVIS PARA TERCEIROS, SEM POSSUIR REGISTRO NO CONSELHO. VOTO: CONSIDERANDO QUE A EMPRESA COMPROVOU POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CREA NA DATA DA AUTUAÇÃO, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634,  
DE 13/07/2010, 18 HORAS**

**C) PROCESSO Nº 2009019844** – INTERESSADA: GAUZE E PAULINI LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM REGISTRO.

**RESUMO DO VOTO:** A EMPRESA FOI AUTUADA POR ESTAR DESENVOLVENDO ATIVIDADES DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM POSSUIR REGISTRO NO CREA/MT. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE A INTERESSADA REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

**D) PROCESSO Nº 2010006336** – INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESUMO DO VOTO:** A INTERESSADA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES EFETUADAS NO “CENTRO MÚLTIPLO USO” (CAPS VILA NOVA), SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: TENDO EM VISTA QUE O AUTUADO NÃO DETÉM PERSONALIDADE JURÍDICA, SENDO APENAS ÓRGÃO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, ANTE O ERRO DE AUTUAÇÃO.

**E) PROCESSO Nº 2010011731** – INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL KHALIL ZAHER. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS COMERCIAIS COM ÁREA DE 4.879 M<sup>2</sup>, SEM A PARTICIPAÇÃO DECLARADA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

**6.1.5. RELATOR LINDOMAR ROCHA RODRIGUES**



# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Mato Grosso

## **PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634, DE 13/07/2010, 18 HORAS**

**A) PROCESSO Nº 2009000396 – INTERESSADO: APARECIDO CARUSO. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.**

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO POR ENCONTRAR-SE EDIFICANDO UMA OBRA DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS COM A ART 33M 0112 764, REGISTRADA INFERIOR AO TAMANHO DA OBRA. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÍNIMO, UMA VEZ QUE O INTERESSADO REGULARIZOU SUA SITUAÇÃO APÓS A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO.

### **6.1.6. RELATOR DAVI MARTINOTTO**

**A) PROCESSO Nº 2006014511 – INTERESSADO: SAMUEL DOS SANTOS SILVA. ASSUNTO: ADMINISTRATIVO FISCAL.**

**RESUMO DO VOTO:** O INTERESSADO FOI AUTUADO PELO FATO DE NÃO CONSTAR NA OBRA A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E O PROJETO, BEM COMO PELO ACOMPANHAMENTO INSUFICIENTE DA MESMA POR PARTE DO PROFISSIONAL. VOTO: TENDO EM VISTA QUE A CAPITULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO FOI REALIZADA DE MANEIRA ERRADA E, AINDA, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE SE COMPROVAR QUANDO A PLACA FOI COLOCADA, O VOTO É PELO ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

### **6.1.7. RELATOR FÁBIO VENEGAS**

**A) PROCESSO Nº 2009002745 – INTERESSADA: OMIZZOLLO & ROCHA OMIZZOLLO LTDA. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR EXERCÍCIO ILEGAL.**

**RESUMO DO VOTO:** A EMPRESA TEVE LAVRADO CONTRA SI AUTO DE INFRAÇÃO PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DA RODOVIÁRIA DE VILA RICA, SEM A DEVIDA PARTICIPAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. VOTO: PELA MANUTENÇÃO DA MULTA EM SEU GRAU MÁXIMO (R\$ 3.818,00), UMA VEZ QUE A INTERESSADA NÃO APRESENTOU DEFESA, NEM TAMPOUCO REGULARIZOU A INFRAÇÃO.

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634,  
DE 13/07/2010, 18 HORAS**

**6.1.8. RELATOR MARCOS VINÍCIUS SANTIAGO SILVA**

- A) PROCESSO Nº 2006013895** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **B) PROCESSO Nº 2006013898** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **C) PROCESSO Nº 2006013899** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **D) PROCESSO Nº 2006013900** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **E) PROCESSO Nº 2006013901** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **F) PROCESSO Nº 2006013902** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **G) PROCESSO Nº 2006013903** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **H) PROCESSO Nº 2006013905** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **I) PROCESSO Nº 2006013906** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **J) PROCESSO Nº 2006013908** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **K) PROCESSO Nº 2006013909** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **L) PROCESSO Nº 2006013910** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **M) PROCESSO Nº 2006013911** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE





# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Mato Grosso

## PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634, DE 13/07/2010, 18 HORAS

ART. N) **PROCESSO Nº 2006013912** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. O) **PROCESSO Nº 2006015002** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. P) **PROCESSO Nº 2006015003** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. Q) **PROCESSO Nº 2006015004** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. R) **PROCESSO Nº 2006015005** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. S) **PROCESSO Nº 2006015007** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. T) **PROCESSO Nº 2006015008** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. U) **PROCESSO Nº 2006015009** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. W) **PROCESSO Nº 2006015010** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. X) **PROCESSO Nº 2006015041** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

ART. Y) **PROCESSO Nº 2006015042** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **Z) PROCESSO Nº 2006015043** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **A.1) PROCESSO Nº 2006015044** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **B.1) PROCESSO Nº 2006015045** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634,  
DE 13/07/2010, 18 HORAS**

RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**C.1) PROCESSO Nº 2006015046** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

**ART. D.1) PROCESSO Nº 2006015047** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

**ART. E.1) PROCESSO Nº 2006015048** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE

**RESPONSÁVEL TÉCNICO. F.1) PROCESSO Nº 2007003932** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO

**POR FALTA DE ART. G.1) PROCESSO Nº 2007004309** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO

**POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. H.1) PROCESSO Nº 2007004315** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.

**ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. I.1) PROCESSO Nº 2007004316** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

**RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. J.1) PROCESSO Nº 2007004317** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE

**DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. K.1) PROCESSO Nº 2007004462** – INTERESSADA: CODER –

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. L.1) PROCESSO Nº**

**2007004463** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL

**LEGALMENTE HABILITADO. M.1) PROCESSO Nº 2007004464** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO:

**AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. N.1) PROCESSO Nº 2007004465** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE

**DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE**



# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia de Mato Grosso

## PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634, DE 13/07/2010, 18 HORAS

PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **O.1) PROCESSO Nº 2007004466** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **P.1) PROCESSO Nº 2007004467** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **Q.1) PROCESSO Nº 2007004468** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO. **R.1) PROCESSO Nº 2007004469** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO **S.1) PROCESSO Nº 2007004470** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO **T.1) PROCESSO Nº 2007004471** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO. **U.1) PROCESSO Nº 2007004472** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO **V.1) PROCESSO Nº 2008001181** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO POR FALTA DE ART. **W.1) PROCESSO Nº 2009001700** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **X.1) PROCESSO Nº 2009001701** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **Y.1) PROCESSO Nº 2009001702** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **Z.1) PROCESSO Nº 2009001703** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE

**PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 634,  
DE 13/07/2010, 18 HORAS**

RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO.

**A.2) PROCESSO Nº 2009001704** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO. **B.2) PROCESSO Nº 2009001705** – INTERESSADA: CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS. ASSUNTO: AUTUAÇÃO PARA EMPRESA CANCELADA ATUANDO.

## **6.2. HOMOLOGAÇÕES**

### **6.2.1. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC**

**A) DELIBERAÇÃO Nº 296/2010. PROCESSO Nº 2010011953** – INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO – CREA/MT. ASSUNTO: BALANCETE E RELATÓRIOS GERENCIAIS ABRIL/2010.

**DELIBERAÇÃO:** PELA APROVAÇÃO, UMA VEZ QUE OS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS/CONTÁBEIS/ADMINISTRATIVOS UTILIZADOS EM SUA CONFECCÃO ESTÃO CORRETOS E EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

### **6.2.2. INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

**A) PROCESSO Nº 2009013783** – INTERESSADA: SOCIEDADE EDUCACIONAL MILÊNIO S/C LTDA – FAUC. ASSUNTO: REGISTRO DA ESCOLA E DO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

## **6.3. CONVÊNIOS**

**A) PROTOCOLO Nº 2010010071** – INTERESSADA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TANGARÁ DA SERRA/MT – AEATS. ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO PARA O ANO DE 2010.

## **7. PALAVRA LIVRE:**